

PL 3.366/2008

Autor: Senado Federal - Marcelo Crivella

Data da 07/05/2008

Apresentação:

Ementa: Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das

Telecomunicações, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 - Lei da Concessão de Serviço Público, e 8.977, de 6 de janeiro de 1995 - Lei do Serviço de TV a Cabo, para conceder direito à compensação, no prazo de 40 (quarenta) dias, em conta ulterior, do valor correspondente ao do período de suspensão dos

serviços que disciplinam.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1110/2003.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de Prioridade tramitação:

Em 15/05/2008